

DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

AVISO

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para preenchimento de treze (13) postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 30.º da Portaria n.º 153/2020 de 23 de junho, torna-se publica a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para preenchimento de treze (13) postos de trabalho, para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso (extrato) n.º 22968/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 202, de 17 de outubro de 2024, que foi homologada por despacho de 9 de janeiro de 2025, do Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFAR), Comodoro Francisco Manuel Gamito Ferreira Quaresma Guerreiro, conforme a seguir descriminado:

Ordenação	Candidatos	Nota final	Observações
1.º	Cláudia Gonçalves Sardinha	14,52	(*)
2.º	Inês das Neves Afonso	14,50	(*)
3.º	Soraia Tatiana Figueiredo Correia de Castro	14,30	
4.º	Patrícia Sofia Cruz Valbom	14,14	
5.º	Beatriz Raposo Cabral Canto Botelho	13,77	
6.º	Rita Alexandra dos Reis Joaquim	13,54	
7.º	Paula Cristina Afonso Zambujeira	13,53	
8.º	Ana Sofia Dias Ferreira	13,50	(*)
9.º	Paulo Alexandre Ferreira Gomes	13,40	
10.º	Inês João Azevedo Gouveia Leitão	13,34	
11.º	Bruno Miguel Vivas Pina	13,16	
12.º	Daniela Alexandra Ramos da Mota	13,12	
13.º	Ana Catarina Nogueira Neto	12,70	
14.º	Mariana de Matos Serigado da Mota	12,66	
15.º	Tiago Francisco Lucas Mota	12,56	

16.º	Carlos Samuel Areias Gomes Macedo	12,02	
17.º	Anita Luísa Marques Amado	11,80	
18.º	Daniela Filipa Carraço Amêndoa	11,74	
19.º	Inês Campos Fernandes	11,34	

(*) Candidato abrangido pelo n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro:
 "Os militares que prestem ou tenham prestado serviço efetivo em RC pelo período mínimo de cinco anos beneficiam, durante a prestação de serviço e até ao limite de cinco anos subsequentes à data de cessação do contrato, de um contingente mínimo de 35% do número total de vagas de admissão no conjunto dos procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho nos mapas de pessoal civil das Forças Armadas".

9 de janeiro de 2025. – O Diretor do Hospital das Forças Armadas, *Comodoro Francisco Manuel Gamito Ferreira Quaresma Guerreiro*.

